

**Decreto Nº 145 - de 11 de Dezembro de 2017**

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 200.100,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1431, 13 de Dezembro de 2016

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 200.100,00 ( duzentos mil e cem reais ) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.04.122.0402.2.0008 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS DO GABINETE - - - - - R\$ 20.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 20.500,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 2 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 43.000,00

2.04.00.12.361.0202.2.0044 - 3.1.90.11.00 MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 77.000,00

2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.1.90.11.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL - - - - - R\$ 1.600,00

2.04.00.12.361.0902.2.0041 - 3.1.90.13.00 PREVIDÊNCIA PESSOAL ENSINO 25% - - - - - R\$ 23.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 145.100,00

Total da Unidade 4 - - - - - R\$ 145.100,00

Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior

2.06.00.26.782.0606.2.0078 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO ESTRADAS VICINAIS - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 5.000,00

Total da Unidade 6 - - - - - R\$ 5.000,00

Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde

Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO

2.11.00.10.301.0104.2.0100 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO VEÍCULO SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 1.000,00

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUN. SAUDE RECURSO VINCULADO

2.11.01.10.301.0104.2.0097 - 3.1.90.11.00 MANUT. ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - R\$ 13.500,00

Total da Unidade 11 - - - - - R\$ 14.500,00

**Total Geral - - - - - R\$ 200.100,00**

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO

Unidade 01 - Gabinete do Prefeito

Sub-Unidade 00 - Gabinete do Prefeito

2.01.00.02.062.0407.2.0007 - 3.3.90.39.00 ACOMPANHAMENTO PROCESSO JUSTIÇA - - - - - R\$ 5.500,00

2.01.00.04.122.0401.2.0009 - 3.3.90.39.00 DIVULGAÇÃO DE ATOS DO GOVERNO - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.500,00

Total da Unidade 1 - - - - - R\$ 20.500,00

Unidade 02 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.02.00.04.122.0402.2.0015 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS - - - - - R\$ 15.000,00

2.02.00.04.122.0902.2.0017 - 3.1.90.13.00 MANUTENÇÃO PREVIDÊNCIA REGIME GERAL	- - - - - R\$	43.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	58.000,00
Total da Unidade 2	- - - - - R\$	58.000,00
 Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino		
2.04.00.12.361.0101.2.0040 - 3.3.90.36.00 PROGRAMA ERRADICAÇÃO ANalfabetismo	- - - - - R\$	1.600,00
2.04.00.12.361.0211.2.0049 - 3.3.90.39.00 MANUT. TRANSPORTE ESCOLAR ENS. FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	23.500,00
2.04.00.12.365.0205.1.0023 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO CRECHE MUNICIPAL	- - - - - R\$	37.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	62.100,00
Total da Unidade 4	- - - - - R\$	62.100,00
 Unidade 06 - Secretaria de Obras e Interior		
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Obras e Interior		
2.06.00.15.452.0111.2.0072 - 3.1.90.04.00 MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE OBRAS	- - - - - R\$	5.000,00
2.06.00.15.452.0905.1.0208 - 4.4.90.51.00 CONSTRUÇÃO E OU REFORMAS DE PRAÇAS E JARDINS	- - - - - R\$	40.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	45.000,00
Total da Unidade 6	- - - - - R\$	45.000,00
 Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde		
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO		
2.11.00.10.122.0040.2.0094 - 3.1.90.04.00 MANUT. ADMINISTRAÇÃO SAÚDE/REC.PREFEITURA	- - - - - R\$	13.500,00
2.11.00.10.302.0130.2.0148 - 3.1.90.04.00 CAPS CENTRO DE APOIO PSICOSOCIAL	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	14.500,00
Total da Unidade 11	- - - - - R\$	14.500,00
<b>Total Geral</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>200.100,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 11 de Dezembro de 2017

---

ALMIRO MARQUES DE LACERDA FILHO  
Prefeito Municipal  
CPF: 035.123.286-95